



EDITAL N.º 152/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Administrativo n.º 2024/61572, resolve:

Art. 1º NOMEAR os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), por meio da Portaria n.º 2.178/2025, no cargo indicado do quadro de Servidores Municipais, conforme Concurso Público Edital n.º 1/2024, Edital de Abertura n.º 34/2024 e Classificação Definitiva no Edital n.º 170/2024 dos Professores:

CLASSIF.	NOME	CARGO
11º	Henrique Foiato de Lima	Professor Ensino Fundamental - Matemática
12º	Cinthia Bageston Ferreira	Professor Ensino Fundamental - Língua Portuguesa
13º	Fernanda Balestrerri Fiorini	Professor Ensino Fundamental - Língua Portuguesa

Art. 2º Os candidatos deverão apresentar-se na Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelos telefones: (54) 3313 7525, (54) 3311 8874 ou (54) 987047190.

Art. 3º A relação dos documentos e exames, encontra-se no site da prefeitura em: www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos para o Concurso da Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 4º Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função conforme exame admissional, os candidatos poderão, PREFERENCIALMENTE, enviar a documentação completa, em formato “PDF” para o e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “CONCURSO 1/2024 PROFESSORES”; ou apresentar as documentações pessoalmente na Escola das Profissões, na Avenida Brasil Leste, 839 – Bairro Petrópolis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Art. 5º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, e a data da nomeação será informada após a conferência dos documentos.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 17 de julho de 2025.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente